



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Araci Pereira de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Araci Pereira de Oliveira, professora pedagoga da Rede Estadual de Ensino, atualmente aposentada, por sua trajetória na educação pública, com atuação como Professora, Coordenadora e Diretora na Escola Estadual São Pedro Apóstolo, contribuindo para o fortalecimento da comunidade escolar e para a promoção da cidadania no município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.

Carlos Fernando Pereira de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ____, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Araci Pereira de Oliveira.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

Assim, a outorga do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense revela-se medida justa e meritória, por reconhecer uma trajetória de dedicação à educação pública e ao fortalecimento da comunidade escolar no município de Pedra Preta.

A homenageada, Senhora Araci Pereira de Oliveira, é professora pedagoga da Rede Estadual de Ensino e construiu sua carreira na Escola Estadual São Pedro Apóstolo, onde atuou como Professora, Coordenadora Pedagógica e Diretora, exercendo funções essenciais ao ensino e à gestão escolar.

No exercício dessas atribuições, contribuiu para a organização do trabalho pedagógico, acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, apoio aos docentes e desenvolvimento de ações voltadas à melhoria do desempenho escolar e à promoção de um ambiente educativo acolhedor e inclusivo.

Ao longo de sua trajetória, que totaliza 35 (trinta e cinco) anos de efetivo trabalho na educação, participou e liderou iniciativas pedagógicas estratégicas, destacando-se como Coordenadora no Programa Mais Educação, no Programa de Articulação Pedagógica e no Programa Escola Ciclada; atuou no Projeto Sala de Recursos Multifuncional; prestou apoio permanente à Coordenação Pedagógica; e integrou o projeto APA (Apoio Pedagógico da Aprendizagem), contribuindo para o atendimento às diferentes necessidades educacionais e para a melhoria do desempenho escolar.

Sua atuação também se destaca pelo compromisso com a gestão responsável e com a participação da comunidade escolar, fortalecendo o diálogo entre escola, famílias e estudantes e promovendo iniciativas que valorizam a cidadania e a formação integral dos alunos.

Atualmente aposentada, permanece como referência de profissionalismo e dedicação, tendo deixado contribuição relevante para a história da educação na Escola Estadual São Pedro Apóstolo e para o desenvolvimento humano e social do Município de Pedra Preta.

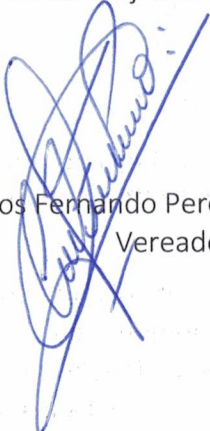


Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por sua atuação educacional e comunitária, contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento humano e social do Município.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.



Carlos Fernando Pereira de Oliveira
Vereador